CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00456 / 2000

ABERTURA: 09/05/2000 HORA: 17:22

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 31/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre concessao de auxilio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e da outras providencias. (auxilio no valor de R$ 11.000,00).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCLUÍDO NO DEL COM 22 (vinte e duas) FOLHAS

Ass. [illegible]

fl. 22: Página

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 4561,00
Fls. 02

PROJETO DE LEI N.º 31/2000
de

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Clube Bragantino de Aeromodelismo auxílio no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para execução de obras de pavimentação complementar da pista e plantio de grama.

Art. 2º - O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado de uma só vez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS
01 – Encargos Gerais

08.46.224.2.164 – 4331 – Auxílio Despesa de Capital 11.000,00

Art. 4º - Da entidade beneficiada exigir-se-á prova de sua regularidade institucional, plano de aplicação dos respectivos recursos, bem como prestação de contas das verbas públicas municipais, se for o caso.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456/00
Fls. 03
a) mi

Ofício CM-174/2000

Bragança Paulista, **09** de maio de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Passo às mãos de Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo.

Com a presente matéria, pretende este Executivo auxiliar o referido Clube, a fim de realizar o 2º Encontro de Aeromodelismo que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2000.

Quando da realização do 1º Encontro, em 23 de maio do ano de 1999, o evento foi coroado de pleno êxito, tendo grande repercussão em toda a região Bragantina e no Estado de São Paulo.

Para o 2º Encontro, pretende-se assegurar ao Clube uma melhor infra-estrutura e a adequação nos padrões oficiais da pista de aeromodelismo, de forma a permitir durante o ano de 2.000 a realização de diversos outros eventos, objetivando atrair o turismo para o Município.

Como é do conhecimento dessa nobre edilidade, pouco falta em infra-estrutura para que a pista de aeromodelismo de nossa cidade obtenha essas características.

O Município de Bragança Paulista tem sido objeto de comentários elogiosos em revistas especializadas, revistas essas entregues a assinantes e disponíveis em bancas, em quase todo o território nacional, em razão do evento em questão ter sido colocado em calendário oficial, com o apoio da Prefeitura.

Vossa Excelência entenderá, juntamente com seus Pares, quanto importa, sobretudo em nosso tempo, promover os empreendimentos que se voltem para o saudável preenchimento de espaços ocupacionais e recreativos que venham atender os anseios e necessidades da nossa população.

O Clube Bragantino de Aeromodelismo, à semelhança do que ocorre em outras cidades, tem se mostrado ativo e eficiente em seu setor.

CAMARA BRAGANCA PTA. -09-Mai-2000-17:22-001053-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Merece, portanto, nosso apoio e nosso estímulo para que, além de tudo, contribua na a educação de seus participantes.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 456,00
Fls. 04
a)

Respeitosamente,

DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA
JBZ/toc/ACDF

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456/00
Fls. 5
a)

REQUERIMENTO Nº 415/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 09/05/2000.
Presidente da Câmara

Autor: **Adílson Leitão.**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, requeremos ao Plenário da Casa seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 31/2000, do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências (Auxílio no valor de R$11.000,00 para execução de obras de pavimentação complementar da pista e plantio de grama necessários à realização do 2º Encontro de Aeromodelismo de Bragança Paulista).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 456,00
Fls. 6
a) mf

JUSTIFICATIVA

O auxílio a ser concedido ao Clube Bragantino de Aeromodelismo destina-se à realização do 2º Encontro de Aeromodelismo de Bragança Paulista, a ocorrer nos dias 27 e 28 de maio próximos, encontro esse que foi incorporado ao calendário oficial de eventos do Município, contando com o apoio da Prefeitura local.

As atividades do Clube de Aeromodelismo têm repercutido em nível nacional, divulgando positivamente o nome de Bragança Paulista. Como prova disso, citamos o 1º Encontro de Aeromodelismo, realizado em 23 de maio de 1999, cujo retorno financeiro ao município foi estimado em valor superior a U$150 mil dólares.

O Executivo optou em conceder o auxílio para que a própria entidade providencie a execução de obras de complementação da pavimentação da pista e plantio de grama.

Considerando que o projeto foi enviado a esta Casa na presente data, e diante da proximidade do início do evento, há necessidade de deliberação da matéria com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456, 2000
Fls. 7

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 31/2000 (PG Nº 456/2000) - do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto aos aspectos de legalidade.

Trata-se de auxílio de R$11.000,00 destinado à execução de obras de complementação da pavimentação da pista de aeromodelismo existente ao lado do Aeroclube de Bragança Paulista e para replantio de grama no local, melhoramentos esses necessários à realização do 2º Encontro de Aeromodelismo, a ocorrer nos dias 27 e 28 de maio de 2000.

O evento, cuja primeira edição foi realizada com êxito no ano passado, foi incluso no calendário oficial de eventos do Município, justificando o apoio que se pretende conceder.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 11 de maio de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJRDMAC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456 / 2000
Fls. 8
Sl.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 31/2000, EM 11 DE MAIO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
José Sergio Conti Júnior	
Fábio de Assis Livreri	
Clóvis Amaral Garcia	

Pela Aprovação do presente projeto.
Em. 16/05/00

Nelson Shinobu Sasahara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456, 2000
Fls. 09
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 31/2000 – do Executivo Municipal.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Geral:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

2) Art. 1º - Caput:
a) Corrigir o espaço do primeiro parêntese aque abriga as expressões "onze mil reais".

3) Art. 4º - Caput:
a) Concordar o verbo "exigir-se-á" com o complemento.

4) Art. 5º - Caput:
a) Suprimir as expressões "revogadas as disposições em contrário"

Departamento Legislativo, 11 de maio de 2000.

Ciente 11.05.2000

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 456/00
Fl. 10
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI N.º 31/2000***, do Executivo Municipal – Dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[S] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[S] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 12 de maio de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 4561/00
Fl. 11
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 31/2000**
Relator: PAULO MÁRIO

PARECER DO RELATOR

1 **Descrição da matéria:** a matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências (valor R$ 11.000,00).

2 **Relatório:**

A Comissão entende ser de interesse municipal a concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo pelos motivos que passamos a descrever a seguir:

- entendemos que haverá retorno deste investimento, principalmente na área de turismo, ou seja, o evento terá duração de dois dias, provocando a permanência, em nossa cidade, dos visitantes, utilizando nossos hotéis, restaurantes e, talvez até, gerando um conhecimento maior da cidade, gerando até outros investimentos;
- entendemos também que é um investimento na melhoria da pista, gerando, aos usuários locais, uma melhoria na sua área de lazer;
- observamos, ainda, que Bragança Paulista em praticamente doze meses dobrou o número de pessoas adeptas desse esporte.

A comissão salienta que a dotação está correta e que nunca conseguiremos retorno sem investimento antecipado.

3 **Conclusão: pela aprovação.**

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2000

Paulo Mário
Presidente e relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 496/00
Fl. 12
a.

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 31/2000**
Relator: Paulo Mário

DECISÃO DA COMISSÃO, em 16 de maio de 2000

Favoráveis ao parecer do relator:	Contrários ao parecer do relator:
Luiz Francisco Villaça	
Miguel Francisco Lopes	
Nicola Cortez	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º EM: 16/5/2000 NA 16ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 456/00
Fl. 13
a.

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) DES.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 16/5/2000 **NA** 16ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 456/00
Fl. 14
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) DES.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

OBS: Dispensa da redação final requerida por Luiz Villaça, aprovada por unanimidade.
Jango

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456 / 2000
Fls. 15
a)

CONFERÊNCIA – AUTÓGRAFO

REGISTRO DE CONFERÊNCIA DO DOCUMENTO VIRTUAL REFERENTE AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2000.

Na conferência do documento virtual correspondente ao autógrafo do Projeto de Lei nº 31/2000, não foram observadas incorreções gramaticais nem de pontuação.

Departamento Legislativo, 17 de maio de 2000

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456,00
Fls. 16

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 31/2000

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Clube Bragantino de Aeromodelismo auxílio no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), para execução de obras de pavimentação complementar da pista e plantio de grama.

Art. 2º O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado de uma só vez.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS
01 – Encargos Gerais

08.46.224.2.164 – 4331 – Auxílio Despesa de Capital R$11.000,00

Art. 4º Da entidade beneficiada exigir-se-á prova de sua regularidade institucional, plano de aplicação dos respectivos recursos, bem como prestação de contas das verbas públicas municipais, se for o caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de maio de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456,00
Fls. 17

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456,00
Fls. 18

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2000 (PG Nº 456/2000).

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 31/2000, aprovado sem emendas em 1º e 2º turnos durante os trabalhos da 16ª sessão ordinária de 2000, realizada na data de ontem, coube a esta Mesa Diretora realizar correções no texto do projeto, conforme segue:

1 No valor de "11.000,00" constante da dotação orçamentária foi acrescentado o símbolo do real (R$).

2 No artigo 5º foram suprimidas as expressões "revogadas as disposições em contrário", em adequação ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 95/98 (federal).

3 Outras correções foram realizadas, sem alteração de sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 17 de maio de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456,00
Fls. 19

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP-DEL Nº 113/2000 (PG Nº 456/2000)

Casa do Poder Legislativo, 17 de maio de 2000.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V.Exa., anexo, o autógrafo do projeto abaixo especificado, desse Executivo, aprovado por esta Casa de Leis na 16ª sessão ordinária do corrente ano, na data de ontem, a saber:

- **PROJETO DE LEI N° 31/2000** – dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 456 / 00
Fl. 20
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 11 / 5 / 2000 POR: _____

José Sérgio Conti Júnior
Presidente da Comissão

RELATOR: Jango **PRAZO DO RELATOR:** 16 / 5 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 16 / 5 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Urgentíssima

PARECER EMITIDO EM 11 / 5 / 2000

Campo preenchido Marulo **em** 11 / 5 / 2000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 16 / 05 / 00 POR: _____

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Paulo Mário **PRAZO DO RELATOR:** 16 / 05 / 00

PRAZO DA COMISSÃO: 16 / 05 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Req. URG 415/00 - Ap. em 9/5/00

PARECER EMITIDO EM 16 / 05 / 00

Campo preenchido Solange **em** 16 / 05 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 456/00
Fl.. 21
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL 31/00 RECEBIMENTO: 9 / 5 / 00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria Simples

Campo preenchido por: Solange em 10 / 5 / 00

REGIME: QR 148 RI - Godiva

PRAZOS

EMENDAS 11 / 05 / 00 *

1º TURNO PREVISTO: 16 / 5 / 00 *

2º TURNO PREVISTO: 16 / 5 / 00 *

PRAZO FINAL: 07 / 09 / 00 prorrogado

OBSERVAÇÕES: * Req. Ver 415/00 - cp. em 9/5/00

Campo preenchido por: Solange

Em: 10 / 5 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 11 / 5 / 2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICAVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICAVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 17 / 5 / 2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 12 / 6 / 2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL Nº 113/2000 (119/2000) DATA DE RECEBIMENTO: 17 / 05 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 07 / 6 / 2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.254, de 24/maio/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 30 / 5 / 2000 PÁG. 07
Conferido por: Fátima/SL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJ. LEI EXECUTIVO

NÚMERO: 0031/00 **Data:** 09/05/20(

Assunto: Dispõe sobre concessão de auxílio ao Clube Bragantino de Aeromodelismo e dá outras providências (auxílio no valor de R$ 11.000,00).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 456/00	09/05/200	FOLHAS JUNTADAS DEL	09/05/20(
REQ. 415/00 - URGÊNCIA	09/05/200	APROVADO (FL. 5/6)	09/05/20(
PARECER DA CJR	11/05/200	FAVORÁVEL (FL. 7/8)	11/05/20(
CONFERÊNCIA PRÉVIA	11/05/200	FL. 9	11/05/20(
DESPACHO A COMISSÕES	12/05/200	CJR/CFO (FL. 10)	12/05/20(
PARECER DA CFO	16/05/200	FAVORÁVEL (FL. 11/12)	16/05/20(
VOTAÇÃO - TURNO 1	16/05/200	APROVADO (FL. 13)	16/05/20(
VOTAÇÃO - TURNO 2	16/05/200	APROVADO (FL. 14)	16/05/20(
CONFER. AUTÓGRAFO	17/05/200	FL. 15	17/05/20(
MESA PARA AUTÓGRAFO	17/05/200	ELABORADO (FL. 16/18)	17/05/20(
ENVIO AO EXECUTIVO	17/05/200	OF. 113/2000 (FL. 19)	24/05/20(
TRÂMITE COMISSÕES	11/05/200	FL. 20	17/05/20(
PRAZO DE SANÇÃO	17/05/200	SANCIONADO (FL. 21)	30/05/20(
TRÂMITE COMISSÕES		FL. 20	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 21	
FOLHAS JUNTADAS DEL		RELATÓRIO FL. 22	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 456 / 00
Fls. 22
a) _____